



NABUCO RODRIGUES MARTINS

Sergio Antonio Berni de Brum¹

No ano de 1968, conforme constou no Diário Oficial do Estado do dia 21 de novembro, foi nomeado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Walter Peracchi Barcellos, de acordo com o processo 4792/68 da Secretaria de Justiça, para exercer o cargo de Juiz Militar da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, de conformidade com o Art. 20 do Decreto Lei 559 de 2 de junho/1944 o Coronel Nabuco Rodrigues Martins². Este por sua vez nasceu em 28 de dezembro de 1918, sentou praça da Brigada Militar em 13 de março 1934, tornou-se Aspirante a Oficial em 3 de outubro de 1942; a 2º Tenente foi promovido em 7 de setembro 1945; por merecimento tornou-se 1º Tenente a 21 de setembro 1953, Capitão em 21 de abril de 1957, Major em 29 de junho 1961 e por antiguidade foi promovido ao posto de Tenente Coronel em 21 de abril de 1964. A Coronel foi promovido por merecimento em 20 de setembro de 1965. Além disso, fez todos os cursos da carreira militar na Brigada Militar, Curso de Formação de Oficiais (CFO) em 1942 e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) em 1960. Possuía o curso sobre jornalismo atual, pela Associação Riograndense de Imprensa (ARI), foi, também, Chefe do Estado Maior da Brigada Militar em 1966 e foi nomeado Comandante Geral da Brigada Militar em 31 de janeiro de 1967.

O Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins era filho de Francisco José Martins e Mercedes Rodrigues Martins e nasceu na cidade de Porto Alegre/RS.

Em sessão extraordinária de nº 119 do dia 23 de novembro de 1968 da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Militar

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Almanaque dos Oficiais da Brigada Militar – 1969/1970. Oficinas Gráficas da Brigada Militar - POA

Raul de Oliveira foi declarado empossado para funcionar com o Juiz Titular da Corte de Apelação, o Coronel PM Nabuco Rodrigues Martins, lavrou a presente ata o Capitão José Betat Rosa que a época era o Diretor Geral da Corte Castrense Gaúcha. Participaram da sessão solene de posse do Juiz Militar Nabuco Martins os Juízes Militares Orpheu Correa e Silva, Assis Fontoura de Almeida, Octavio Frota e o Juiz Togado Substituto Antonio César Alves além de contar com a presença do Procurador de Justiça Dr. João Lyra de Faria.

Foi no dia 06 de dezembro de 1968, na sessão ordinária de nº 1120 a primeira participação do honrado magistrado Nabuco Rodrigues Martins como integrante da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado. Nessa sessão foram julgados três Habeas Corpus em homenagem a Ordem dos Advogados do Brasil, esclareço que um Habeas Corpus foi impetrante o advogado Dr. Catalino Brasil Machado e os outros dois foram impetrados pelo Dr. Antonio Olavo dos Santos.

Registro mais uma vez, esta oportunidade impar de mostrar e confirmar como a Justiça Militar sempre foi um órgão do Poder Judiciário Brasileiro com o espírito republicano da economicidade, pois sabemos que nos dias atuais não mais que 100 (cem) integrantes a compõem, incluindo magistrados e servidores e em 1970, retrocedemos 50 anos, ficando cristalino o princípio da economicidade, e em homenagem ao povo gaúcho resgatamos composição da Corte de Apelação da Justiça do Estado em 1970³.

Presidente: Coronel PM Res. Assis Fontoura de Almeida

Vice-Presidente: Coronel PM Res. Nabuco Rodrigues Martins

Juiz Togado: Clio Fiori Druck

Juízes: Coronel PM Res. Raul Oliveira

³ Almanaque dos Oficiais da Brigada Militar – 1969/1970- Oficinas Gráficas da Brigada Militar - POA

Coronel PM Res. Octavio Frota

Auditor Assessor Técnico: Dr. Milton Souza Gonçalves

Diretor-Geral: Capitão PM José Betat da Rosa

Oficial Jurídico: Darci Moreira Cardoso

1ª Auditoria

1ª Auditor: Dr. Antonio César Alves

Auditor estável na função: Dr. Júlio André

Escrivão: Luiz Carlos Quarti

2ª Auditoria

Dr. Antonio Frederico Knoll

Auditor Suplente: Dr. Mário Ilha Filho

Escrivão: Carlos Eduardo Pereira e Silva

Ministério Público

Procurador de Justiça Militar do Estado: Dr. João Lima Faria

Promotor Militar da Capital: Dr. Pascoal Serrano Baldino

Promotor Público a disposição da 1ª Auditoria: Dr. Alfredo Nascimento

Barbosa

Diretoria Administrativa

Secretario Administrativo: Capitão PM José Betat da Rosa

Encarregado dos serviços administrativos: Coronel PM Ref. Lélío Belloto

Maciel

Serviço judiciário: Capitão PM Ref. Antonio Brito da Costa

Assim a época em que nosso ilustre magistrado Nabuco Rodrigues Martins, em 1970 era Vice-Presidente da Corte de Apelação, a Justiça Militar do Estado entre magistrados e servidores, tinha 17 integrantes e o Ministério Público três integrantes o que perfazia um total de 20 integrantes, pois o Capitão PM José Betat da Rosa exercia duas funções, Diretor-Geral e Secretario Administrativo. Como já mencionado, nada mais é necessário argumentar sobre o republicano princípio da economicidade.

O ilustre magistrado Nabuco Rodrigues Martins foi integrante da Corte de Apelação por praticamente 6 anos, ou seja, tomou posse em 23 de novembro de 1968 e foi aposentado conforme consta do Processo nº 1203/74 da Corte de Apelação da JME, em 28 de setembro de 1974⁴.

Nesses anos de judicatura registramos que além de Vice Presidente em 1970-1971, foi eleito Presidente da Corte de Apelação, conforme consta da Ata nº 1304 de 26 de dezembro 1973 para o biênio 1974-1975, não concluindo seu mandato em razão de sua aposentadoria em setembro de 1974. Na eleição do Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins para Presidente da Corte de Apelação da JME biênio 1974-1975 foi eleito Vice-Presidente o Juiz Militar Raul de Oliveira. Participaram dessa eleição os senhores magistrados Octavio Frota, Raul Oliveira, Assis Fontoura de Almeida, Nabuco Rodrigues Martins e o Juiz Togado Substituto Dr. Antonio César Alves. Foi convidado para ser o escrutinador dos votos como manda a tradição da Justiça Castrense Gaúcha o ilustre Procurador de Justiça Dr. João Lyra de Faria. O Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins foi eleito por unanimidade com 5 votos, já o Vice Presidente Raul Oliveira foi eleito pela maioria com 3 votos.

Na sessão extraordinária de nº 1305 de 13 de março de 1974, a Corte de Apelação em sessão solene empossou no cargo de Presidente e Vice- Presidente,

⁴ Diário Oficial do Estado nº 65 de 28.9.1974.

respectivamente os juízes militares Nabuco Rodrigues Martins e Raul Oliveira. Esta sessão contou com a participação dos juízes Auditores, Promotores e Advogados. O Governador do Estado Dr. Euclides Triches foi representado pelo Chefe da Casa Militar o Coronel PM Odilon Camargo, além disso presente estiveram os Coronéis Clóvis Antonio Soares, Comandante Geral da Brigada Militar e Itaboraí Pedro Barcellos Chefe do Estado Maior da Brigada Militar.

Conforme verificamos na ata da sessão ordinária nº 1317 de 05 de junho de 1974, o Sr Vice-presidente Raul de Oliveira comunicou aos pares que assumia a presidência da corte de apelação em razão de que o presidente Nabuco Rodrigues Martins encontrava-se baixado no hospital da Brigada Militar, acometido de lamentável acidente cardiovascular cerebral (ofício 238 de 3 de junho 1974, assinado pelo comandante geral da Brigada Militar Cel PM Clovis Antonio Soares). O ilustre magistrado Nabuco Rodrigues Martins não mais reassumiu suas funções.

Em homenagem ao Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins transcrevo a história, excertos de seu discurso de posse⁵:

“Recebo estas altas funções, com grande emoção e bastante sensibilizado ante a confiança que meus nobres colegas depositaram em mim.

Procurarei, com todas as minhas energias, dirigir este Tribunal seguindo a mesma trilha dos meus ilustres antecessores que, com dedicação e acerto nos levaram, a mais de meio século, este patrimônio.

A Justiça é uma só. É a mais perfeita expressão da virtude que eleva o homem até Deus, no julgamento sereno dos atos praticados por seus semelhantes, porém, feita por homens, esta sujeita a erros e imperfeições. Daí, a razão que tem levado doutrinadores e juristas, a dividirem, não só o direito em si, nos seus

⁵ Ata de sessão extraordinária 1305 de 13 de março de 1974 – livro das sessões do tribunal de justiça militar 19/04/1972 a 26/05/1976.

vários ramos, como também os órgãos julgadores, o objetivando assim, mediante a especialização, um avanço no sentido de serem prolatadas decisões e sentenças, as mais justas ou pelo menos bastante próximas a perfeição.

Em decorrência da divisão judiciária, surgiu, entre outras, a Justiça Militar, destinada a julgar aqueles que são acusados de terem cometido algum dos delitos previstos no respectivo diploma, que é Código Penal Militar, onde estão definidos e caracterizados os crimes dessa natureza.

É a especialização, no caso, consiste, em serem os infratores, via de regra militares e, excepcionalmente civis, julgados por seus próprios pares, colegas de farda, conhecedores, portanto, da vida de caserna e de todas as circunstâncias que envolvem.

Assim que, na primeira instância, os réus são julgadores pelos Conselhos de Justiça. A segunda instância, que é esta Corte de Apelação tem sua existência definida na Carta Magna, sua constituição é formada por Oficiais Superiores da Brigada Militar no mais alto posto e um Juiz Togado, Bacharel em Direito.

Atuam nos órgãos de primeira instância Promotores de Justiça e advogados de ofício, e neste colegiado, Procuradores de Justiça.

Devo salientar que neste Tribunal exercem suas funções homens cultos e dedicados integralmente ao direito e a justiça. Por isso sinto-me a vontade para presidir esta Corte de Apelação.

Ao concluir estas breves palavras, quero citar as oportunas e sabias expressões do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Soares Munhoz, ao assumir a chefia do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul: 'somos homens dignos e entre cidadãos dignos, voltados, por igual, para o interesse público, não há dificuldades que não possam ser enfrentadas e resolvidas de maneira objetiva e vertical'."

Assim deixamos neste breve resgate histórico no ano do centésimo terceiro aniversário do Tribunal de Justiça Militar Gaúcho, nosso fraterno agradecimento a este

construtor da Justiça Militar Estadual o Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins, pois o “patrimônio” que foi legado pelos antepassados dito em seu discurso de posse, foi conservado vibrante, vivo e forte, tendo nos dias atuais suas competências aumentadas sendo este ramo do Poder Judiciário com curva de crescimento ascendente de reconhecimento e valorização pelos jurisdicionados, operadores do direito e sociedade gaúcha, graças ao trabalho efetivo, culto e justo dos antepassados magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O Conselho de Apelação de 1918, de Massot é vibrante graças ao patrimônio construído pelos antepassados.

Obrigado Juiz Militar Nabuco!

